

## INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

## PORTARIA ICMBIO Nº 2.140, DE 3 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo art. 15, Seção I, Capítulo VI do Anexo I do Decreto nº 12.258, de 25 de novembro de 2024, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 2.464 da Casa Civil, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Excluir da Portaria nº 52, de 06 de março de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 7 de março de 2008, nº 46, Seção 2, p. 44 a 45, os servidores constantes do Anexo I.

MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA

ANEXO I

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Abílio Alberto Silva Leite Ikeziri	2188410	Técnico Ambiental
Antônio Emanuel Barreto de Sousa	1215076	Analista Ambiental

## PORTARIAS ICMBIO DE 9 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 15 do Decreto nº 12.258, de 25 de novembro de 2024, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 2.464/Casa Civil, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2023; resolve:

Nº 2.210 Dispensar o servidor PEDRO HENRIQUE PEREIRA COSTA, matrícula SIAPE nº 1612982, da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior (NS), do Sistema de Serviços Gerais - SISG.

Nº 2.211 Dispensar o servidor THIAGO AVILA BERLINCK, Matrícula SIAPE nº 1715472, da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior (NS), do Sistema de Pessoal Civil - SIPEC.

MAURO OLIVEIRA PIRES

## Ministério de Minas e Energia

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA DE PESSOAL MME Nº 44, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 13, § 2º, do Decreto nº 9.888, de 27 de junho de 2019, no art. 4º, § 2º, da Portaria MME nº 543, de 27 de agosto de 2021, e o que consta do Processo nº 48380.000061/2018-11, resolve:

Art. 1º A Portaria MME nº 431, de 10 de julho de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....  
.....  
V - .....  
.....  
b) Rogério Fabrício Glass, Suplente;  
....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE SILVEIRA

## AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

## PORTARIA DE PESSOAL ANP Nº 153, DE 10 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA-GERAL INTERINA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 276, de 20 de dezembro de 2024, retificada no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024, seção 2, página 48, considerando o disposto na Resolução nº 286, de 21 de maio de 2021, considerando, ainda, o disposto no Processo nº 48610.202813/2021-13, resolve:

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo relacionados, classificados e aprovados no processo seletivo simplificado para a contratação, por tempo determinado, com fulcro no art. 2º, inciso VI, alínea "I", da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e suas alterações; no Decreto nº 4.748, de 16 de junho de 2003, e suas alterações, de profissionais de nível superior para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, homologado pelo Edital Nº 7 - ANP, publicado no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2022, Seção 3, cuja contratação foi autorizada pela Portaria Interministerial SEDGG/ME/MME nº 15.178, de 29 de dezembro de 2021, em razão do processo seletivo simplificado objeto do Edital Nº 1 - ANP, de 27 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2022, Seção 3, prorrogado pelo Edital Nº 8 - ANP, de 14 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2024, Seção 3.

Atividade 3:

Atividades de Fiscalização de Infraestrutura e Movimentação - Rio de Janeiro - RJ

Classificação	Candidato (a)	CPF
9	FABIANA DA SILVA FERREIRA	***.995.837-**

Atividade 4:

Atividades de Regulação de Novas Atribuições I - Rio de Janeiro - RJ

Classificação	Candidato (a)	CPF
3	MARIA HELOIZA SILVA DE LIMA	***.049.177-**

Atividade 9:

Atividades de Fiscalização do Abastecimento - Belo Horizonte - MG

Classificação	Candidato (a)	CPF
9	RONALDO DOS SANTOS BARBOSA	***.545.026-**

Atividade 9:

Atividades de Fiscalização do Abastecimento - Brasília - DF

Classificação	Candidato (a)	CPF
11	DAVID MARTINS MENDONÇA	***.051.101-**

Atividade 9:

Atividades de Fiscalização do Abastecimento - Brasília - DF

Classificação	Candidato (a)	CPF
3*	MARCOS IZIEL BARBOSA DE SOUSA	***.888.361-**

\*classificação candidato que se autodeclarou negro

Atividade 9:

Atividades de Fiscalização do Abastecimento - Rio de Janeiro - RJ

Classificação	Candidato (a)	CPF
5	GABRIELLE BASTOS DOS SANTOS MELLO	***.871.847-**

Art. 2º Os(as) candidatos(as) convocados(as) substituirão os candidatos relacionados abaixo, no máximo, pelo período remanescente da vaga, em razão de rescisão contratual a pedido e desistência formalizada através do Termo de Desistência de Contratação Temporária.

Atividade 3:

Atividades de Fiscalização de Infraestrutura e Movimentação - Rio de Janeiro - RJ

Classificação	Candidato (a)	CPF
7	JOÃO MAURICIO HOMSI GOULART	***.980.718-**

Atividade 4:

Atividades de Regulação de Novas Atribuições I - Rio de Janeiro - RJ

Classificação	Candidato (a)	CPF
2	VANESSA SILVA ALCANTARA	***.774.457-**

Atividade 9:

Atividades de Fiscalização do Abastecimento - Belo Horizonte - MG

Classificação	Candidato (a)	CPF
8	LUAN FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO PEREIRA	***.628.697-**

Atividade 9:

Atividades de Fiscalização do Abastecimento - Brasília - DF

Classificação	Candidato (a)	CPF
10	LUCAS NUNES DE SOUSA	***.326.031-**

Atividade 9:

Atividades de Fiscalização do Abastecimento - Brasília - DF

Classificação	Candidato (a)	CPF
8	ARIEL DE ALMEIDA HORST GAMBA	***.062.761-**

Atividade 9:

Atividades de Fiscalização do Abastecimento - Rio de Janeiro - RJ

Classificação	Candidato (a)	CPF
3	WENNEL DINIZ BARONI	***.470.627-**

Art. 3º Os candidatos convocados deverão se apresentar à ANP em até 30 dias, a partir da data de publicação desta Portaria, com toda documentação exigida para a assinatura do contrato e entrar em exercício na unidade da ANP na localidade para a qual foram aprovados

§1º Para candidatos aprovados para a localidade de Brasília, Distrito Federal, a apresentação do candidato se dará na Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, situada no SGAN, Quadra 603, Módulo I, 3º andar, Brasília - DF.

§ 2º Para candidatos aprovados para a localidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, a apresentação do candidato se dará no Núcleo Regional de Fiscalização do Abastecimento de Belo Horizonte, Minas Gerais - NBH/MG, situado na Avenida Afonso Pena, 867, Centro, Belo Horizonte - MG.

§3º Para candidatos aprovados para a localidade do Rio de Janeiro, capital, a apresentação do candidato se dará no Escritório Central da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis na cidade do Rio de Janeiro, situado na Avenida Rio Branco, 65, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ.

Art. 4º Em caso de desistência, o candidato deverá encaminhar à Superintendência de Gestão de Pessoas e do Conhecimento (SGP) pelo endereço eletrônico sgp-admissao@anp.gov.br, o formulário anexo, devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia de documento que comprove a assinatura.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA HUGUENIN BARAN

ANEXO

TERMO DE DESISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

NOME DO(A) CANDIDATO(A):	CPF Nº:
--------------------------	---------

O(A) candidato(a) acima identificado(a), classificado(a) e aprovado(a) no processo seletivo simplificado para a contratação, por tempo determinado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, consoante Edital nº 7/2022 - ANP, de 6 de dezembro de 2022, classificado(a) na \_\_\_\_ª colocação para a Atividade \_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, DECLARA, por este ato, que DESISTE EM CARÁTER DEFINITIVO DE SUA CONTRATAÇÃO.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

LOCAL DATA

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

Observação: O candidato deverá encaminhar este termo, com firma reconhecida, para o seguinte endereço: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP Superintendência de Gestão de Pessoas e do Conhecimento - SGP Av. Rio Branco, 65 - 13º Andar - Centro - CEP 20090-004
---

PORTARIA DE PESSOAL ANP Nº 154, DE 10 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA-GERAL INTERINA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 276, de 20 de dezembro de 2024, retificada no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024, seção 2, página 48, resolve:

Exonerar a pedido, a partir de 6 de junho de 2025, FERNANDA MORAES CRUZ, CPF nº \*\*\*.725.427-\*\*, matrícula SIAPE nº 1516481, do cargo efetivo de Técnico Administrativo, Classe s, Padrão V, código da vaga nº 786807, do Quadro de Pessoal desta Agência, declarando, em decorrência, a vacância do cargo. (Processo SEI nº 48610.215243/2025-55)

PATRICIA HUGUENIN BARAN

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO CONHECIMENTO

PORTARIA DE PESSOAL ANP Nº 157, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS E DO CONHECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 104, da Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto no Decreto nº 12.002, de 22 de abril 2024, e o que consta no processo SEI 48610.213642/2025-81, resolve:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia a ROSANGELA PITA MATOS, na qualidade de ex-cônjuge com percepção de pensão alimentícia do ex-servidor Genival Amancio Matos, ocupante do cargo de Fiscal de Derivados de Petróleo e Outros Combustíveis, Classe S, Padrão III, matrícula Siape nº 6451715, do quadro de pessoal desta Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, falecido em inatividade, em 20 de fevereiro de 2025, com fundamento no inciso II do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c os arts. 215 e 217, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com vigência a partir da data do óbito do instituidor.

Art. 2º O ato de concessão da aposentadoria ou pensão é provisório sujeito à apreciação do TCU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

FELIPE BOTTAS DE OLIVEIRA E SOUZA

Ministério das Mulheres

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA DE PESSOAL N° 112, DE 10 DE JUNHO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, considerando o disposto no Decreto nº 11.351, de 1º de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e no Decreto nº 11.967, de 27 de março de 2024, com redação dada pelo Decreto nº 12.387 de 28 de fevereiro de 2025, e demais informações que constam no Processo nº 21260.001543/2025-10, resolve:

Art. 1º Nomear LUIZA BELOTI ABI SAAB, para exercer o Cargo Comissionado Executivo, de caráter temporário, de Gerente de Projetos, código CCE 3.13, visando ao apoio à organização logística e ao assessoramento do Ministério das Mulheres nas reuniões estabelecidas no inciso I do parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 11.967, de 27 de março de 2024, com redação dada pelo Decreto nº 12.387, de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA HELENA CARVALHO LOPES